



# Respeitem nossos direitos!

## *Justiça determina bloqueio do dinheiro arrecadado no Leilão*



A direção do Simerj exige respeito à categoria metroviária e repudia as práticas que vêm sendo realizadas pela direção da Riotrilhos, que tem se utilizado de acusações levianas e mentirosas, quanto ao objetivo desta diretoria em relação ao pagamento das dívidas que o estado tem conosco.

As práticas de intrigas que vêm sendo implementadas por alguns setores da empresa, com intuito claro de nos dividir e manobrar o processo de pagamento ao bel prazer de quem administra hoje a Riotrilhos estão claras.

Não aceitaremos nenhum tipo de ingerência por parte da direção da Riotrilhos ou quem quer que seja sobre as deliberações da categoria e, muito menos, nas orientações políticas que a direção do SIMERJ vem implementando.

A direção da empresa tem tentado a todo custo confundir os trabalhadores metroviários, usando uma série de artifícios para um possível pagamento da dívida dos tíquetes 92. A

truculência, a arrogância, a indução e, acima de tudo, a mentira tem sido as

práticas utilizadas por quem deveria ter um mínimo de seriedade perante a categoria, pois as dívidas deste passivo trabalhista - bem como as dos demais -, só não foram resolvidos até então porque há uma pré-disposição de alguns grupos em não resolver estas pendências.

### **ASSÉDIO POLÍTICO, MORAL E PSICOLÓGICO**

O exemplo mais categórico desta realidade tornou-se explícito a partir do início desta semana. Houve uma convocação não oficial (via e-mails) por parte de grupos ligados ao governo do estado, que ousou a cumprir um papel nefasto envolvendo inclusive o Simerj, diga-se de passagem, sem nossa autorização, para que os metroviários assinassem um documento que, supostamente, seria para uma dita quitação do passivo. Documento este típico de ação aloprada de alguém que queria

confundir e enganar os trabalhadores metroviários.

A direção do Simerj repudia tal atitude e faz um alerta a toda categoria no sentido de não assinarem esse engodo, que tenta ludibriar os metroviários de maneira acintosa. Toda essa questão já poderia ter sido sanada se não houvesse má intenção de quem esta a frente deste processo até então, haja vista que deliberamos em nossa assembléia por aceitar inclusive a proposta feita pela empresa do pagamento do pagamento de 80% da dívida deste passivo que já se arrasta por 19 anos.

### **JUSTIÇA RECHAÇA TERMO DE ADESÃO**

O resultado positivo da nossa Ação na Justiça do Trabalho, que determinou o bloqueio dos valores arrecadado no leilão dos imóveis vendidos ontem, 14/12/10, demonstra o quanto temos razão de sobra para seguir cobrando nossos direitos. Queremos que a direção da empresa se digne a reconhecer de fato; e pague aos trabalhadores o que ela nos deve imediatamente e passe a respeitar, de uma vez por todas, a categoria metroviária.

# TIQUETES DE ALIMENTAÇÃO – 1992

## ANDAMENTO

Encerrou no (13/12) o prazo dado pela a **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRARDINÁRIA (AGE)** de 07/12, para que a Cia RIOTRILHOS realizasse o **depósito judicial na 21ª vara de trabalho**, a fim de garantir que o pagamento da sua proposta de acordo (R\$4.000,00) APROVADA nesta AGE, fosse consumada.

### O DEPÓSITO ATÉ HOJE, NÃO OCORREU!

No fim do dia da última sexta-feira (10/12), a intenção da RIOTRILHOS comunicada ao SIMERJ, era de que o depósito judicialmente ocorreria na segunda (13/12); Inclusive presenciamos a autorização dada pelo Presidente da RIOTRILHOS, após o aconselhamento judicial da sua acessória jurídica, para que a **GUIA DE DEPÓSITO**, no valor de R\$14.084.000,00, que foi retirada na quinta-feira (09/12), junto a agência CEF do Lavradio, seguisse os tramites burocráticos (DEFIN => SEFAZ), para que o depósito fosse realizado dentro do prazo acordado.

Porém, a Cia RIOTRILHOS, **ESTRANHAMENTE**, recuou de sua decisão, durante este último fim-de-semana, de cumprir tal acordo; e de forma unilateral, açodada e inconseqüente, deflagra um processo ALOPRADO de convocação, utilizando diversos meios de comunicação, para que os **METROVIÁRIOS** que possuíram contrato em vigor com a Cia do Metropolitano RJ, no período de 03/1991 à 04/1992, comparecessem ao auditório da sua sede em COPACABANA, e assinassem um termo de adesão juridicamente precário e sem data prevista para pagamento.

### O SIMERJ RECOMENDA QUE NÃO ASSINEM ESTE TERMO!

Pois o mesmo, não contempla as exigências da Douta Juíza da 21ª Vara do trabalho; E por isto, provavelmente não será acolhido pela mesma.

O SIMERJ repudia veementemente esta atitude da Cia RIOTRILHOS, pois como todos sabem, temos buscado permanentemente o entendimento, em todas as instâncias de Poder, tanto no legislativo quanto no Executivo, para resolvermos o imenso Débito Trabalhista Coletivo que o Estado tem com os **METROVIÁRIOS**. Apresentamos inclusive uma proposta surgida, no seio da categoria, que se aceita pelo governo seria submetida à aprovação da categoria, e certamente seria um novo modelo de acordo.

## ATO NA FIRJAN

O Simerj, juntamente com os trabalhadores ativos e aposentados, realizaram ato de cobrança da dívida trabalhista, em frente a FIRJAN, onde o Estado estava colocando a venda terrenos da Riotrilhos, inclusive alguns já penhorados pela justiça.

Durante o ato e por orientação de membros da Riotrilhos os metroviários foram impedidos de assistir “o leilão público” dos imóveis, o que prevaleceu no local foi a truculência por parte dos representantes da empresa, típico da época da ditadura.

## A mobilização e a luta é o caminho da vitória



Ato na FIRJAN

FOTO - JOAZ PAIN